



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 1998/2024

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.”

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso das suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pelo presente **R E S O L V E**:

Art. 1º. Nomear os servidores JAQUELINE APARECIDA DA SILVA ALVES, VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO FORTES e CAIRO GUILHERME RIBEIRO para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO (A), a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores, JOSÉ CARLOS RIBEIRO, CLÉBER JÚLIO RIBEIRO e MARIVONE LUIZ ALVES DINIZ para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro (a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação e do (a) Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

§ 1º. - O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. - O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os fiscais do contrato, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 02 de janeiro de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Gabinete

